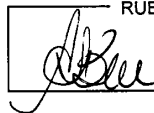


REGISTRO GERAL

FICHA
19.949 - 01

MATRÍCULA nº 19.949

RUBRICA

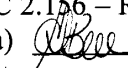


IMÓVEL: Lote de terreno nº 11 (onze), quadra nº 1 (um), quadrante N-O, situado na Vila Santa Helena, Bairro das Órfãs, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Assis Brasil, por 33,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, o lote nº 13, de propriedade de Miguel Schiebelbein, do lado esquerdo, com o lote nº 9, de propriedade de Mario Viechnieski, e de fundo, com o lote nº 12, de propriedade de Paulo Overcenko, com a área total de 462,00 metros quadrados; existindo sobre o mesmo a casa de alvenaria com área de 215,51 metros quadrados, sob nº 436, de frente para a Rua Assis Brasil.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.03.70.0286-001.

PROPRIETÁRIOS: WEIDER BARRETO AGUIAR (CI-RG-1.223.207-1-SSP-PR e CPF-MF-188.593.569-20), professor e s/m EUNICE CAMPOS DE ANDRADE AGUIAR (CI-RG-1.068.573-7-SSP-PR e CPF-MF-004.791.289-87), empresária ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 15 de junho de 1974, residentes e domiciliados na Rua Assis Brasil, 436, Bairro das Órfãs, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-3-2.758, Registro Geral, de 21 de setembro de 1978, do 2º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 8 de janeiro de 2016. (a)  (Adriana Sales Baumann – Escrevente).

R-1-19.949 – Prot. 40.855, L. 1-D, em 4-01-2016 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – Weider Barreto Aguiar e s/m Eunice Campos de Andrade Aguiar, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta para a Ademilar Administradora de Consórcios S/A (CNPJ-84.911.098/0001-29), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Sete de Setembro, 5.870, Batel, em Curitiba-PR, representada por Simone da Silva Pinto (CI-RG-6.389.862-7-SESP-PR e CPF-MF-019.864.399-33) e Maria Fernanda Schuchovsky Gruber (CI-RG-4.412.521-8-SESP-PR e CPF-MF-024.416.879-21), conforme instrumento particular de substituição de garantia fiduciária em caráter de escritura pública, nº 250915-03, datado de 25 de setembro de 2015, em garantia da dívida no valor de R\$ 148.791,73 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), da seguinte forma: que será pago através de 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas corrigidas pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 533.920,20 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos), atualizando-se o valor do mesmo pelo INCC (Índice Nacional do Custo da Construção) da Fundação Getúlio Vargas, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da última prestação e encargo mensal não pago, nos termos da Lei nº 9.514/97; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título – Consulta CNIB - HASH nº d018.3c6d.55db.d44f.b17f.b7d4.b21d.be6b.1add.1f4c - 4be8.8755.6c7a.e641.044e.e807.9a38.4d7e.ecba.44c1(FUNREJUS – isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 392,39 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 8 de janeiro de 2016. Dou fé. (a)  (Adriana Sales Baumann Escrevente)

AV-2-19.949 – Prot. 68.017, L. 1-G, em 22-1-2020 – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Requerimento, datado de 21 de janeiro de 2020, instruído com a Autorização, datada de 20

SEGUE NO VERSO

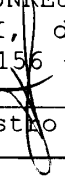
SEGUE NO VERSO



19.949

MATRÍCULA

de janeiro de 2020, procedo esta averbação, para constar o cancelamento da alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-1-19.949, Registro Geral, tendo em vista o pagamento da dívida, consolidando-se a plena propriedade na pessoa de **Eunice Campos de Andrade Aguiar** e seu cônjuge **Weider Barreto Aguiar** (FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 23 de janeiro de 2020. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-3-19.949 - Prot. 68.761, L. 1-G, em 28-2-2020 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Weider Barreto Aguiar e seu cônjuge Eunice Campos de Andrade Aguiar, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Coronel Dúlcido, 7, ap.13, zona central, nesta cidade, como **fiduciantes** - **Weider Barreto Aguiar**, já qualificado, como **emitente devedor** - **Sociedade Educativa Cultural Amélia LTDA** (CNPJ-02.785.295/0001-84), sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, sediada na Rua Barão do Cerro Azul, 827, zona central, nesta cidade, representada por Katya Maria Cristina Andrade Aguiar Hahn (CPF-MF-006.452.079-00) e Isaura Cristina de Andrade Aguiar (CPF-MF-005.573.219-48), com **avalista** - alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o **Banco Daycoval S/A** (CNPJ-62.232.889/0001-90), instituição financeira, sediada na Avenida Paulista, 1793, Bela Vista, em São Paulo-SP, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 87178-0, emitida aos 18 de fevereiro de 2020, em São Paulo-SP, em garantia da dívida no valor de R\$ 414.965,22 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), pagos da seguinte forma: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, juros remuneratórios de 1,5000% a.m., vencendo-se a primeira em 18 de março de 2020 e a última em 19 de fevereiro de 2024, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), atualizado monetariamente pela variação percentual acumulada pelo IPCA, sendo o prazo de carência de 1 (um) útil, nos termos das Leis nº 9.514/97 e art. 26 e seg. da Lei nº 10.931/04; obrigam-se as partes pelas demais condições do título arquivado - Consulta CNIB - HASH nº 1b56.fa81.f7f4.d5d2.1ec9.07dd.fe30.lccd.f702.69fb - 33d8.476a.6922.aalc.aa02.b173.3c48.bf82.fe9b.0aa6 (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 416,11). Arq. Em 23 de março de 2020. Dou fé. (a)  (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

AV-4-19.949 - Prot. 90.333, L. 1-K, em 9-11-2022 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 8 de novembro de 2022, instruído com a prova da intimação dos devedores fiduciantes, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 11541/2022 - quitado em 7-11-2022 - sobre a avaliação de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, **BANCO DAYCOVAL S/A**, já qualificada, ficando

SEGUE NA FOLHA 2



3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 19.949

FOLHA

02

RUBRICA



estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000008690533-9 - quitado em 21-11-2022 - s/R\$ 680.000,00 - R\$ 1.360,00 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 530,38 - FUNDEP R\$ 26,52 - ISS R\$ 10,61 - SELO FUNARPEN 1426V.hYqPx.b4hsI-rOwvY.MIN4A R\$ 5,95). Arq. Em 29 de novembro de 2022. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 19.949, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 29 de novembro de 2022
Assinado digitalmente.



19.949
MATRÍCULA

